

CT CRCO II SEST SENAT 02 2014.

Cuiabá (MT) 2 de Maio de 2014

ILM^a SR^a.MARILDA SAVIPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISOSORRISO / MT.Exm^a senhora,

Acusamos o recebimento do ofício nº 267/2014 GP/SEC desta casa, pleiteando a instalação de uma unidade SEST SENAT na cidade de Sorriso / MT, sobre a qual temos a informar que o referido pleito foi admitido no Conselho Regional do SEST SENAT e encaminhado ao Departamento Executivo com recomendação para elaboração do ETVI – Estudo Técnico de Viabilidade de Implantação.

Tão logo esteja concluído tal estudo este Conselho Regional lhes reportará sobre os apontamentos indicados e quais as medidas ou providências a serem adotadas.

Sendo só, para o momento,

Atenciosamente


CARLOS ALBERTO DA SILVA CORSO
Supervisor Regional CRCO – II
SEST / SENAT